



MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de telefonia, segundo previsão de gastos da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante a conveniência da Administração Pública e poderão ser corrigidos pelo índice definido pela ANATEL. Para o Exercício Financeiro de 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação serão atendidas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente para o ano de 2023. Conforme parecer contábil anexo.

Órgão 03 – Secretaria de Administração e Gestão

Unidade 001 – Administração e Gestão

04.122.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

(17) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta Sub-elemento (3.3.90.39.64)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão 03 – Secretaria de Administração e Gestão

Unidade 001 – Administração e Gestão

04.122.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

(17) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta Sub-elemento (3.3.90.39.64)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão 08 – Encargos Gerais do Município

Unidade 001 – Encargos Gerais do Município

08.243.0002.2.049 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FMDCA E CONSELHO TUTELAR

(110) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta Sub-elemento (3.3.90.39.64)

R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Órgão 05 – Secretaria de Educação e Esportes

Unidade 002 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO



ENSINO FUNDAMENTAL

(42) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta Sub-elemento (3.3.90.39.64)

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Órgão 08 – Encargos Gerais do Município

Unidade 001 – Encargos Gerais do Município

08.241.0018.2.048 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS

(123) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta Sub-elemento (3.3.90.39.64)

R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no nosso Município, há somente uma distribuidora de telefone, saber OI S/A e SATI TELECOM LTDA; fato este impossibilita o lançamento de um procedimento licitatório, uma vez que trata-se de serviços de concessão pública, sugerimos a Vossa Excelência, sob a égide das normas jurídicas a Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar os serviços OI S/A e SATI TELECOM LTDA; sediado neste Ente Federado, conforme assim nos libera o Artigo 25, *Caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais vigentes, solicitamos em última instância o Senhor Prefeito Municipal proceder a Dispensa da Licitação e a Adjudicação deste processo para efetuarmos a contratação definitiva do serviço.

Secretaria da Administração de Anchieta, 02 de Janeiro de 2023.

JACKLINE APPIO
Secretária de Administração



DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Art.25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 02 de Janeiro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL